



**TERMO DE RATIFICAÇÃO À
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-019–SEDAP-DL**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, em consonância com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município de Marituba/PA, acostados aos autos, para a contratação de ANDRESSA NASCIMENTO VASCONCELOS, brasileira, RG nº 7105000 PC/PA, CPF nº 041.374.922-39, residente e domiciliada à Estrada do Coqueiro, Conjunto Green Garden, nº 77, Centro, Ananindeua/PA, CEP 67013-185, referente à locação de imóvel comercial sito à rua Benevides, nº 32, Mirizal, Marituba/PA, CEP 67201-115, para funcionamento do projeto Casa da Costura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda de Marituba/PA, por meio do Convênio nº 855514/2017, firmado entre SUDAM e SEDETER.

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Decreto nº 510/2022-PMM/GAB, de acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93, assim como considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2023/11.06.001–SEMAD/PMM, em especial na justificativa da necessidade da contratação, na justificativa do preço e na escolha do locador, venho **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a devida contratação do locador acima nominado, a fim de que produza seus regulares efeitos.

À Comissão Permanente de Licitação para as devidas providências quanto à publicação desta Ratificação de Dispensa de Licitação, formalização do Contrato e publicação do seu extrato nos meios oficiais, dando a devida eficácia, nos termos do artigo 26 c/c artigo 61, parágrafo único, todos da Lei 8.666/93.

Marituba/PA, 22 de novembro de 2023.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 510/2022-PM/GAB